



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	08/02/2018	059/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
08/02/2018	101/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE - CMDCA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	08	02	18				
SEMPOF	08	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	08	02	18				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-6094



Ofício nº 059/2018-Semdes

Óbidos, 02 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência, Prefeito Municipal,
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeitura Municipal de Óbidos
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N- Centro.
Óbidos/PA CEP: 68250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	101/2018
Atas	12/21 horas
Dia	08 / 02 / 2018
Recebido	

Assunto: Encaminhando Termo de Referencia para abertura de procedimento Licitatório.


Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros à existência da necessidade de **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**. Para atender as demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, para exercício de 2018.

Para Atender a essa necessidade servimo-nos do presente para encaminhar o termo de Referencia com a pesquisa de preço, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**. Na certeza de Vossa Excelência Certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente


Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto N° 005/2017



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação de Empresa especializada para prestar o **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, para atender às demandas da Secretarias Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , Óbidos-PA, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.



Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
 Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
 CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

EMPRESA A: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME 07.942.413/0001-34

EMPRESA B:ORIXINET TELECOM LTDA EPP 08.907.298/0001-20

EMPRESA C:SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME 10.465.817/0001-99

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
			WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	ORIXINET TELECOM LTDA EPPP	SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME		
1	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 10MB ^{2MB} , incluindo os	8	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 349,00	R\$ 283,00	R\$ 2.264,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto, por mês.						
Valor Total Estimado						R\$ 2.264,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A Execução dos serviços acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretarias Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O prazo para execução do serviço será de imediato, de acordo com a necessidade desta - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)**, através da Ordem de serviço emitida pelo o Departamento do setor de compras.

5.1.2. O Serviço deste Termo de Referência deverá ser instalado e executado em conformidade com a planilha abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



Local :

Seq.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Santos Dumont nº1361 -Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	Trav. Picanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N - Centro	512Kbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 -Santa Terezinha	512Kbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CREAS	Trav. Liberdade S/N - Fátima	512Kbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	SCVF-MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512Kbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	CIC-Centro Integração dos Conselhos	Rua Antônio Brito de Souza S/N -Santa Terezinha	512Kbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512Kbps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

5.1.3. A fiscalização do contrato bem como da execução do serviço exigido será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, MATRÍCULA/DECRETO: 4688 - Departamento de Compras desta Secretaria. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO





6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **2.264,00**.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos por meio de pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (Sete) dias do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, falta do serviço, ou diferença do produto e serviço licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências conforme mencionado no item 8.1.1.7 deste Termo de Referência.

7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado à pessoa mencionado no item 5.1.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1.1.1. Efetuar o serviço de prazo imediato em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3. Fornecer todos os equipamento e acessórios necessários para a ativação dos pontos de internet a serem instalados;
- 8.1.1.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço fornecido, a qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;
- 8.1.1.1.5. A CONTRATADA deverá fornecer o Serviço 24 (vinte e quatro) horas de Suporte Técnico relativo a todos os serviços contratados;
- 8.1.1.1.6. A conexão dos pontos instalados deverá estar disponível 24 (Vinte quatro) horas por dia, nos 7(sete) dias da semana, cujo dados deverá ser taxado em valor mensal fixo sem a cobrança de excedente.
- 8.1.1.1.7. **Substituir ou reparar os equipamentos de imediato**, objeto do comodato, caso apresente algum defeito.
- 8.1.1.7.1 – Caso a contratada não puder **substituir ou reparar os equipamentos de imediato**, objeto do comodato, caso apresente algum defeito, ela deverá comunicar por escritor em até 24 (vinte e quatro) horas, o real motivo pelo qual não será ser possível.
- 8.1.1.7.2 – Após a comunicação citada no item anterior (8.1.1.7.1), contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para solucionar o problema.
- 8.1.1.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.1.1.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de



peçoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.3;

9.1.1.2. Conservar os equipamentos, objetos em comodatos, para que funcionem perfeitamente durante a vigência do contrato e entregá-lo à CONTRATADA, após o término do contrato;

9.1.1.3. Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados.

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de 30 (dias), contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

11. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, a Contratada deverá encaminhar as Notas Fiscais para a Contratante, obedecendo todos os prazos legais, descrevendo detalhadamente cada ponto de instalação e seus valores. O fiscal de cada Contratante ficará responsável de encaminhar à referida nota para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.

11.1 – A Contratante deverá encaminhar a Nota Fiscal (N.F.) referente o Serviço Prestado ao CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 8) separadamente das demais, conforme a Ordem de Fornecimento (O.F.).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas de **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET** deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 08 de fevereiro de 2018.

Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto Nº 005/2017

Ofício Nº 0275/2017

Óbidos-Pá, 27 de Novembro de 2017.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(SEMDES)

NESTA

Em resposta ao E-mail-SEMDES, encaminhamos em anexo planilha preenchida da pesquisa de preço para o Serviço de Internet conforme solicitado por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


Speed Bit Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.465.817/0001-99
Marcia Regina Hamov Chocrón



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 10.465.817/0001-99

/ FONE: (93) 991133874

ENDEREÇO: Avenida Dom Floriano

Nº: 484

BAIRRO:

Centro

CIDADE: Óbidos

CEP: 68250-000

UF:

Pará

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00

Local :

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N - Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 - Santa Terezinha	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Pincanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav.Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antonio Brito de Souza S/N -Santa	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		Terezinha			Domingo
13	CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/11/2017

Speed Bit Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.465.817/0001-99
Márcia Regina Gomes da Silva
Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Pruxinet Telecom Ltda EPP
CNPJ: 08.907.298/0001-20 / FONE: 93.3544-2442
ENDEREÇO: R. Pedro Carlos de Oliveira Nº: 3397 BAIRRO: Sta. Terezinha
CIDADE: Pruximiná CEP: 68.270-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 11MB e 512 mbps ,incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço ,sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 200,00	R\$ 2.300,00

Local :

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N -Centro ✓	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro ✓	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 -Santa Terezinha ✓	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Picanço Diniz nº1046-Lourdes ✓	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav.Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antônio Brito de Souza S/N -Santa	512mb	24	Segunda-Feira à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	Terezinha	ps	Horas	Domingo	
13	CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 04/12/17

Jadson C. de Oliveira
CNPJ: 08.907.298/0001-20

Carimbo e assinatura da empresa



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.942.413/0001-34

/ FONE: 3512-0112

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ

Nº: 164-A

BAIRRO:

AEROPORTO
VELHO

CIDADE: SANTARÉM

CEP: 68020-060

UF:

PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

OBS. PREÇO SOMENTE DO LINK MENSAL

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 25 / 01 / 2018

Ronaldo Ramos
WSP TELECOM

07.942.413/0001-34
WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua São Luiz n.º 164-A
Aeroporto Velho - CEP 68.020-060
Santarém - Pará

Carimbo e assinatura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 08 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 101/18 processo nº 069/2018.

Óbidos (PA), 08 de Fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 08 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

Para as devidas

Providências.

Óbidos – PA, 08 / 02 / 2018

Está

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 08 / 02 / 2018

Marlene de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 069/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de acesso à internet, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD – SUAS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:31
Dia:	22 / 02 / 2018
Recebedor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 078/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	23/02/2018	21/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
23/02/2018	130/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ACESSO INTERNET COM ACESSO CONTÍNUO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	23	02	18				
SEMPOF	23	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	23	02	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 078/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF n°: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo n° 130/2018
Recebido as 13:00 horas
Dia 23 / 02 / 2018
Recebido em



Ofício N° 21/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 23 de Fevereiro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto N° 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°032/2018



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.884.818/0001-30



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa especializada para prestar o **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET** com acesso contínuo, manutenção e equipamentos necessários a utilização do serviço, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS.

EMPRESA A: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME 07.942.413/0001-34

EMPRESA B: ORIXINET TELECOM LTDA EPP 08.907.298/0001-20

EMPRESA C: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME 10.465.817/0001-99

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO DE (1 MB)	VALOR MENSAL TOTAL	
		WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	ORIXINET TELECOM LTDA EPP	SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME			
1	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados de 12 MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda-feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto, por mês, de Abril à Dezembro de 2018.(09 Meses)	13 MB	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 349,00	R\$ 283,00	R\$ 3.679,00
Valor Total Estimado durante 09 (Meses)						R\$ 33.111,00	



3. JUSTIFICATIVA

3.1- A Execução dos serviços acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos executados por esta secretaria nos locais definidos no item **5 – METODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1 - O prazo para execução do serviço será de imediato, tendo em vista que o serviço de dados é indispensável e contínuo para a funcionalidade, de acordo com a necessidade desta - **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**, através da Ordem de serviço emitida pelo o Departamento do setor de compras.

5.2 - O Serviço deste Termo de Referência deverá ser instalado e executado em conformidade com a planilha abaixo:

Seq.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMSA - SEDE	Rua Almirante Barroso	8 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	Hospital Municipal 24 Horas	Rua José Patrocínio,	2 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Trav. Arthur Cruz	1 MB	24 Horas	Segunda- Feira à Domingo
4	Laboratório Municipal de Saúde	Rua Dr. Machado	1 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	Vigilância Sanitária	Trav. Almirante Barroso	1 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo





5.2.1 A fiscalização do contrato bem como da execução do serviço exigido será exercidos pela Servidora Responsável pelo Setor de Compras (**Luciane Dias**), Responsável pelo setor de Finanças (**Eder Paes**) e o Secretário Municipal de Saúde (**Moisés Portela**) -. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6 AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **33.111,00 (Trinta e três Mil e cento e onze reais)** durante 09 Meses, no exercício 2018.

6.1.2 O Custo mensal estimado na execução do Serviço Solicitado de 13 MB, é de: R\$ **3.679,00. (Três Mil e seiscentos e setenta e nove reais)**

6.1.3 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos por meio de pesquisas de mercado.

7 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1 Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete) dias** do recebimento provisório.

7.1.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4 Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, falta do serviço, ou diferença do produto e serviço licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providencias conforme mencionado no item 8.1.1.7 deste Termo de Referência.



- 7.1.1.5 O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado à pessoa mencionado no item 5.2.1, através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1 Efetuar o serviço de prazo imediato em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente;
- 8.1.1.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3 Fornecer todos os equipamento e acessórios necessários para a ativação dos pontos de internet a serem instalados;
- 8.1.1.1.4 Responsabilizar-se pela qualidade do serviço fornecido, a qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;
- 8.1.1.1.5 A CONTRATADA deverá fornecer o Serviço 24 (vinte e quatro) horas de Suporte Técnico relativo a todos os serviços contratados;
- 8.1.1.1.6 A conexão dos pontos instalados deverá estar disponível 24 (Vinte quatro) horas por dia, nos 7(sete) dias da semana, cujo dados deverá ser taxado em valor mensal fixo sem a cobrança de excedente.
- 8.1.1.1.7 **Substituir ou reparar os equipamentos de imediato**, objeto do comodato, caso apresente algum defeito.
- 8.1.1.7.1 – Caso a contratada não puder **substituir ou reparar os equipamentos de imediato**, objeto do comodato, caso apresente algum defeito, ela deverá comunicar por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas, o real motivo pelo qual não será ser possível.
- 8.1.1.7.2 – Após a comunicação citada no item anterior (8.1.1.7.1), contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para solucionar o problema.
- 8.1.1.1.8 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



- 8.1.1.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.1.1.1.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.3;
- 9.1.1.1.2 Conservar os equipamentos, objetos em comodatos, para que funcionem perfeitamente durante a vigência do contrato e entregá-lo à CONTRATADA, após o término do contrato;
- 9.1.1.1.3 Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados.
- 9.1.1.1.4 Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.
- 9.1.1.1.5 Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, a Contratada deverá encaminhar as Notas Fiscais para a Contratante, obedecendo todos os prazos legais, descrevendo detalhadamente cada ponto de instalação e seus valores. O fiscal de cada Contratante ficará responsável de encaminhar à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.



10 DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas de **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET** deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.884.818/0001-30



14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 23 de Fevereiro de 2018.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto Nº 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

Moisés Portela da Silva
Secretário de Saúde de Óbidos
Decreto Nº 032/2018



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

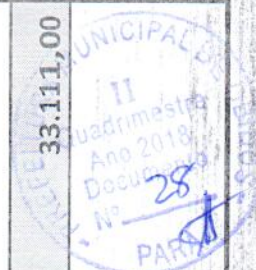
CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979

Rua: Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR R\$			VALOR MÉDIO TOTAL		
				PREÇO UNT. A	PREÇO UNT. B	PREÇO UNT. C			
1	Prestação de Serviços de Internet com acesso Contínuo através de Circuito de dados 12 MB, incluindo os equipamentos e manutenções necessárias para efetiva execução do serviço, sendo de Segunda-Feira à Domingo por 24 Horas.	13	MB	R\$ 349,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 283,00	R\$ 3.679,00	
Duração de 10 Meses de execução do Serviço									
Empresa A :				4.537,00					
Empresa B :				2.600,00					
Empresa C :				3.900,00					
TOTAL MÉDIA GLOBAL DE SERVIÇOS DE INTERNET								R\$	33.111,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 10.465.817/0001-99

/ FONE: (93) 991133874

ENDEREÇO: Avenida Dom Floriano

Nº: 484

BAIRRO: Centro

CIDADE: Óbidos

CEP: 68250-000

UF: Pará

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda-feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00

Local :

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N - Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 - Santa Terezinha	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Pincanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav.Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antonio Brito de Souza S/N -Santa	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Dezembro
Nº 30
PA

		Terezinha			Domingo
13	CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/11/2018

Speed Bit Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.488.817/0001-99
Marcio R...
Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: 1 Duxinet Telecom Ltda EPP
 CNPJ: 08.907.298/0001-20 / FONE: 93.3544-2442
 ENDEREÇO: R. Pedro Carlos de Oliveira Nº: 3397 BAIRRO: Santa Terezinha
 CIDADE: Duriminá CEP: 68.270-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 11MB e 512 mbps ,incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço ,sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 200,00	R\$ 2.300,00

Local :

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N -Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 -Santa Terezinha	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Picanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav. Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antônio Brito de Souza S/N -Santa	512mb	24	Segunda-Feira à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		Terezinha	ps	Horas	Domingo
13	CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 04/12/17

Jadson C. de Oliveira
Jadson C. de Oliveira
CNPJ: 08.907.298/0001-20

Carimbo e assinatura da empresa

ff



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME / FONE: 3512-0112
 CNPJ: 07.942.413/0001-34
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ Nº: 164-A BAIRRO: AEROPORTO VELHO
 CIDADE: SANTARÉM CEP: 68020-060 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

OBS. PREÇO SOMENTE DO LINK MENSAL

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 25 / 01 / 2018

Ronaldo Ramos
WSP TELECOM

07.942.413/0001-34
 WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
 Rua São Luiz n.º 164-A
 Aeroporto Velho - CEP 68.020-060
 Santarém - Pará

Cosimbo e assinatura da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 23 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 130/18 processo nº 078/2018.

Óbidos (PA), 23 de Fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 23 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

23/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPOR

para as devidas

providências

Óbidos – PA, 23 / 02 / 2018

[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos

do Departamento de Contabilidade

[Signature]

Óbidos – PA, 23 / 02 / 2018

Marciana de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 078/2018-PMO

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de acesso internet com acesso contínuo, manutenção e equipamentos necessários a utilização do serviço, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

- 2424 - Fundo Municipal de Saúde;**
- 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.**
- 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

Óbidos, 23 de 02 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>13:24</u>
Dia:	<u>27 / 02 / 2018</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/02/2018	107/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
27/02/2018	134/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI *Demétrio RAN*

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SETOR DE TERRAS E DEMUTRAN PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	27	02	18				
SEMPOF	27	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	27	02	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
AV. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000

Proc nº 082/2018



OF/107/2018 – SEURBI

Óbidos - PA, 26 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	134/2018
Recebido às	10:55 horas
Dia	27 / 02 / 2018
Recebido por	

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de Serviço de Acesso a Internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, Setor de Terras e DEMUTRAN, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Serviço de Acesso a Internet**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1 Contratação de Empresa especializada para prestar **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, Setor de Terras e DEMUTRAN, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	ORIXINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME		
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DE DADOS 11MB E 512 MBPS, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA EFETIVA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SENDO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO POR 24 HS	MB	3	R\$ 349,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 283,00	R\$ 849,00
Valor Total Estimado								R\$ 849,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1 A Execução dos serviços acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, Setor de Terras e DEMUTRAN. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1 Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1. O prazo para execução do serviço será de imediato, de acordo com a necessidade desta - **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**, através da Ordem de serviço emitida pelo Departamento do setor de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



5.2. O Serviço deste Termo de Referência deverá ser instalado e executado em conformidade com a planilha abaixo:

Local:

Seq.	Local	Endereço	Megas	Horár	Semana
1	SEURBI	Avenida Nelson Sousa, 681, Fátima	1 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Sábado
2	SETOR DE TERRAS	Rua: Deputado Raimundo chaves, nº 338, Centro,	1 MB	08 Horas	Segunda-Feira à Sexta-Feira
3	DEMUTRAN	Rua: Dr. Picanço Diniz, 681, Centro.	1 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Sábado

5.3.1 A fiscalização do contrato bem como da execução do serviço exigido será exercidos pela Sra. **QUEILA PINHEIRO DOS SANTOS, do Departamento de Compras desta Secretaria.** A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 849,00.

6.2.1 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos por meio de pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1 Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **07 (Sete) dias** do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, falta do serviço, ou diferença do produto e serviço licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providencias conforme mencionado no item 8.1.1.7 deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado à pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1.1.1. Efetuar o serviço de prazo imediato em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente;

8.1.1.1.2. Responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.1.1.3. Fornecer todos os equipamento e acessórios necessários para a ativação dos pontos de internet a serem instalados;

8.1.1.1.4. Responsabilizar-se-á pela qualidade do serviço fornecido, a qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;

8.1.1.1.5. A CONTRATADA deverá fornecer o Serviço 24 (vinte e quatro) horas de Suporte Técnico relativo a todos os serviços contratados;

8.1.1.1.6. A conexão dos pontos instalados deverá estar disponível 24 (Vinte quatro) horas por dia, nos 07(sete) dias da semana, cujo dados deverá ser taxado em valor mensal fixo sem a cobrança de excedente.

8.1.1.1.7. **Substituir ou reparar os equipamentos de imediato**, objeto do comodato, caso apresente algum defeito.

8.1.1.7.1 – Caso a contratada não puder **substituir ou reparar os equipamentos de imediato**, objeto do comodato, caso apresente algum defeito, ela deverá comunicar por escritor em até 24 (vinte e quatro) horas, o real motivo pelo qual não será possível.

8.1.1.7.2 – Após a comunicação citada no item anterior (8.1.1.7.1), a contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para solucionar o problema.

8.1.1.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.1.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.1.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.1.1.11. Responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.3;

9.1.1.1.2. Conservar os equipamentos, objetos em comodatos, para que funcionem perfeitamente durante a vigência do contrato e entrega-lo á CONTRATADA, após o termino do contrato;

9.1.1.1.3. Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados.

10. - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.1.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET** deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 26 de fevereiro de 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017

Ofício Nº 0275/2017

Óbidos-Pá, 27 de Novembro de 2017.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(SEMDES)

NESTA

Em resposta ao E-mail-SEMDES, encaminhamos em anexo planilha preenchida da pesquisa de preço para o Serviço de Internet conforme solicitado por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


SpeedBit Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.465.817/0001-99
Marcia Regina Hamoy Chocrón



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME
 CNPJ: 10.465.817/0001-99 / FONE: (93) 991133874
 ENDEREÇO: Avenida Dom Floriano Nº: 484 BAIRRO: Centro
 CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: Pará

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00

Local :

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N - Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 - Santa Terezinha	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Pincanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav.Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antonio Brito de Souza S/N -Santa	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		Terezinha			Domingo
13	CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 24/11/2013


Speed Bit Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.488.817/0004-99
Marcia Regina
Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Internet Alameda Netum SPP
 CNPJ: 07/001-20 / FONE: 93. 3544-2442
 ENDEREÇO: Trav. de Liberdade Nº: 3397 BAIRRO: Santa Terezinha
 CIDADE: Óbidos CEP: 68.270-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 11MB e 512 mbps ,incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço ,sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 200,00	R\$ 2.300,00

Local:

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N -Centro ✓	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro ✓	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 -Santa Terezinha ✓	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Picanço Diniz nº1046-Lourdes ✓	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav.Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha ✓	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antônio Brito de Souza S/N -Santa ✓	512mb	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo

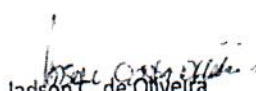


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



13	CMDCA	Terezinha	ps	Horas	Domingo
		Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 04/12/17


Jadson C. de Oliveira
CNPJ: 08.907.298/0001-20

Carimbo e assinatura da empresa



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.942.413/0001-34

/ FONE: 3512-0112

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ

Nº: 164-A

BAIRRO:

AEROPORTO
VELHO

CIDADE: SANTARÉM

CEP: 68020-060

UF:

PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB ,incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço ,sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

OBS. PREÇO SOMENTE DO LINK MENSAL

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 25 / 01 / 2018

Ronaldo Ramos
WSP TELECOM

07.942.413/0001-34
WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua São Luiz n.º 164-A
Aeroporto Velho - CEP 68.020-060
Santarém - Pará

Carimbo e assinatura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 27 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 140/18 processo nº 088/2018.

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 27 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

27/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
 CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
 Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPPOF
Para as dívidas
Provisórias.
 Óbidos – PA, 27 / 02 / 2018
EB

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com custos
do Departamento de Viatura

 Óbidos – PA, 28 / 02 / 2018
Marlene de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 088/2018-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa Especializada para atender serviço de à Internet, para atender os setores que compõe as Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para o exercício do ano de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 27 de 02 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>13:11</u>
Dia:	<u>01 / 03 / 2018</u>
	 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	27/02/2018	401/18

DATA	Nº
01/03/2018	141/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	01	03	18				
SEMPOF	01	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	01	03	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 089/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício N°. 401/18- SEMED

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	141/2018
Recebido as	09:28 horas
Dia	01 / 03 / 2018
Recebido	

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando os serviços de acesso a internet, para atender a Secretaria Municipal de Educação-Sede, de acordo com o termo de referência e cotação de preços em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos – PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – Contratação de Empresa Especializada para prestar o Serviço de Acesso a Internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, visando garantir o atendimento e a execução dos serviços educacionais que necessitam da utilização da rede mundial de computadores.

3. Justificativa:

3.1 – A solicitação a manutenção e o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, que necessitam de internet para sua efetivação, tais como: Censo Escolar, Gestor Educacional, acesso às plataformas educacionais do FNDE, CONVIVA Educação, SIMEC/MEC, recebimento/envio de e-mail institucional, dentre outros.

3.2 – A aquisição é necessária em razão dos serviços de natureza continuada da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do serviço a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, com base nos parâmetros estabelecidos, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – O serviço prestado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2.1 – Conectividade ininterrupta (garantia de banda);

5.2.2 – Segurança e agilidade aos usuários;

5.2.3 – Velocidade mínima, conforme especificado no item 9 deste Termo de Referência;

5.2.4 – Suporte 24 horas;

5.3 – Apresentar Licença, Certificado, Declaração ou documento(s) equivalente(s) na forma da lei, fornecido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, dentro do prazo de validade, atestando que a licitante está autorizada a prestar serviços de comunicação multimídia (SCM);

5.4 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 – A Secretaria Municipal de Educação fará exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pelo servidor **Jarlison Barbosa Lemos, Matrícula Nº 4007 - Técnico em Informática e/ou Wagner de Almeida Soares Decreto Nº 321/2012 Auxiliar Administrativo**, anotando em registro próprio a velocidade de download e de upload, as falhas detectadas e/ou ausência de sinal, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.1 – Em caso de falhas detectadas e/ou ausência de sinal, notificará a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.1.2 – A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias úteis subsequente a apresentação das **mesmas** na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

8. – Dotação Orçamentária:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 - 25 - Fundo Municipal de Educação/ 2525 – Fundo Municipal de Educação / 12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação / 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

9. - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Descrição	Quant. Total de MB	Horário De funcionamento	Dias da Semana	WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME	ORIXINETE TELECOM LTDA - EPP	SPEEDBITE LECOMUNICAÇÃO LTDA - ME	Valor Unit. Médio (RS)	Valor Total (RS)
Prestação de Serviços de internet com acesso contínuo através de circuito de dados 15 MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, sendo de segunda-feira à domingo, por 24 horas por dia, para atender 04 ponto, por mês	19MB	24 horas	Segunda à Domingo	300,00	200,00	349,000	283,00	5.377,00

9.1 Distribuição dos MB

Serviços de Internet

Seq.	Descrição	Local/Setor para Instalação dos Serviços	Horário	Quant. MB/ Mbps	Dias
01	Prestação de Serviços de internet com acesso contínuo através de circuito de dados, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, sendo de segunda-feira à domingo, por 24 horas por dia.	Secretaria Municipal de Educação - SEMED Sede	24 horas	15 MB	Segunda à Domingo
02	Prestação de Serviços de internet com acesso contínuo através de circuito de dados, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, sendo de segunda-feira à domingo, por 24 horas por dia.	SEMED Setor de Estatística	24 horas	3 MB	Segunda à Domingo






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos – PA

03	Prestação de Serviços de internet com acesso contínuo através de circuito de dados, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, sendo de segunda-feira à domingo, por 24 horas por dia.	SEMED Setor Conselho Municipal de Educação	24 horas	512 Kbps	Segunda à Domingo
04	Prestação de Serviços de internet com acesso contínuo através de circuito de dados, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, sendo de segunda-feira à domingo, por 24 horas por dia.	SEMED Setor Merenda Escolar	24 horas	512 Kbps	Segunda à Domingo
Total de MB, para o exercício de 2018				19 MB	

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2018.


Ananilya Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.942.413/0001-34

/ FONE: 3512-0112

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ

Nº: 164-A

BAIRRO:

AEROPORTO
VELHO

CIDADE: SANTARÉM

CEP: 68020-060

UF:

PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB ,incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço ,sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

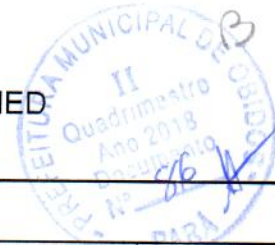
OBS. PREÇO SOMENTE DO LINK MENSAL

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 25 / 01 / 2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PLANILHA - PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 20 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 4.000,00
2	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 15 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h de segunda-feira a domingo.	UND	1	R\$ 3.000,00
3	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 10 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UND	1	R\$ 2.000,00
4	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 05 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UND	1	R\$ 1.000,00
5	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 03 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UND	1	R\$ 600,00
6	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 01 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 200,00
7	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 500Kbps, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 100,00

EMPRESA:	ORIXINET TELECOM LTDA EPP				
CNPJ:	08.907.298/0001-20				
ENDEREÇO:	RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	Nº:	3397	BAIRRO:	SANTA TEREZINHA
CIDADE:	ORIXIMINÁ	CEP:	68.270-000	UF:	PARÁ

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 29/12 /2017.

ORIXINET
TELECOM LTDA
EPP:08907298000
120

Assinado de forma digital
por ORIXINET TELECOM
LTDA EPP:08907298000120
Dados: 2017.12.29 10:46:48
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PLANILHA - PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 20 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 6.980,00
2	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 15 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 5.235,00
3	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 10 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 3.490,00
4	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 05 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 1.745,00
5	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 03 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 1.047,00
6	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 01 MB/s, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 349,00
7	Prestação de serviços de acesso à Internet, com velocidade de 500Kbps, mínimo de 95% de banda garantida, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, com funcionamento de 24h por dia de segunda-feira a domingo.	UNID	1	R\$ 147,50

EMPRESA:	Speedbit Telecomunicações Ltda - me				
CNPJ:	10.465.817/0001-99				
ENDEREÇO:	Avenida Dom Gloriano	Nº:	484	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Óbidos	CEP:	68.250.000	UF:	PA.

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 28/12/17

Speed Bit Telecomunicações Ltda
CNPJ 10.465.817/0001-99
Marcia Regina Hamoy Chocrón



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 01 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 141/18 processo nº 089/2018.

Óbidos (PA), 01 de Março de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 01 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

02/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPRE

Para as devidas

Providências.

Óbidos – PA, 01 / 03 / 2018

[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autos

do Departamento de Custódia

Óbidos – PA, 01 / 03 / 2018

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 089/2018-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de acesso à internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

25 – Fundo Municipal de Educação.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 01 de 03 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>13:10</u>
Dia:	<u>01 / 03 / 2018</u>
	<u>Est</u>
	Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 095/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	06/03/2018	092/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
06/03/2018	155/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	06	03	18				
SEMPOF	06	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	06	03	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 095/2018.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ N°: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/n° - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



Ofício N° 092/2018–Semcult/PMO

Óbidos, 06 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo n°	155/2018
Recebido as	12:38 horas
Dia	06 / 03 / 2018
Recebido por	

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório na Aquisição de Serviços de Acesso à Internet 2018.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.^a, que consta em nossos registros à existência de necessidade para Contratação de Serviços de Acesso a Internet. E para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório na Aquisição dos Serviços a Secretaria de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.


Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 566,00** (quinhentos e sessenta e seis reais), mensal, conforme planilha de especificação, quantitativo e custo, informada no Termo de Referência em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,


Eduardo Henrique Chaves Dias
Dec. N° 039/18
Sec. Municipal de Cultura
e Turismo.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestar o Serviço de Acesso à Internet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS:

ESTIMATIVAS DE PREÇOS						
<p>➤ EMPRESA A: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 07.942.413/0001-34;</p> <p>➤ EMPRESA B: ORIXINET TELECOM LTDA EPP – CNPJ: 08.907.298/0001-20;</p> <p>➤ EMPRESA C: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 10.465.817/0001-99</p>						
DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR GLOBAL
Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 02 MB , incluindo os equipamentos e manutenção necessária para a efetiva execução do serviço, sendo de segunda-feira a domingo por 24 horas, em atendimento aos pontos eletrônicos da Secretária de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.	2	RS 300,00	RS 200,00	RS 349,00	283,00	566,00

3 – JUSTIFICATIVA:

A execução dos serviços acima, suprirá as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer**, de forma que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de **INTERNET COM ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DE DADOS 02 MB**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5 – METODOS E ESTRTEGIAS DE SUPRIMENTOS:

5.1. O prazo para execução do serviço será de imediato, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, através da Ordem de Serviço, emitida por sua Gestão Administrativa;

5.2. O serviço deste Termo de Referência deverá ser instalado e executado em conformidade com as demandas da Secretaria.

5.3. A fiscalização do contrato bem como da execução do serviço exigido, será exercido pelo Sr. Jeter Luiz Gois Barbosa, CPF: 402.718.382-72, RG: 2281820 – SSP/PA. O respectivo servidor, será responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como, a qualidade e vigência do contrato.

6 – AVALIAÇÃO DE CUSTO:

6.1. O custo estimado da presente contratação é de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), por mês;

6.2. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constantes no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebido por meio de pesquisas de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



7.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.1.4. Na hipótese de durante a verificação for instalado alguma irregularidade como defeito, avaria, falta do serviço, ou diferença do produto e serviço licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providencias conforme mencionado no item 8.1.1.7 deste Termo de Referência.

7.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência, será confiado à pessoa mencionada no item 5.1.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar o serviço de prazo imediato em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3. Fornecer todos os equipamentos e acessórios necessários para a ativação dos pontos de internet a serem instalados;

8.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço fornecido, a qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;

8.1.5. A Contratada deverá fornecer o serviço por 24 (vinte e quatro) horas e Suporte Técnico relativo a todos os serviços contratados;

8.1.6. A conexão dos pontos instalados deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (setes) dias da semana, cujo dados deverá ser taxado em valor mensal fixo sem a cobrança de excedente;

8.1.7. Substituir ou reparar os equipamentos de imediato, objeto do comodato, caso apresente algum defeito;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



8.1.7.1. Caso a contratada não puder substituir ou reparar os equipamentos de imediato, objeto do comodato, caso apresente algum defeito, ela deverá comunicar por escrito em 24 (vinte e quatro) horas o real motivo pelo qual não será possível.

8.1.7.2. Após a comunicação citada no item anterior (8.1.7.1), a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para solucionar o problema.

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.3;

9.1.2. Conservar os equipamentos, objetos em comodatos, para que funcionem perfeitamente durante a vigência do contrato e entregá-lo à Contratada, após o término do contrato;

9.1.3. Proceder ao pagamento do contrato na forma e prazo pactuados:

9.1.3.1. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria de Finanças e Orçamentária, efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



9.1.3.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal para a Contratante, obedecendo todos os prazos legais, descrevendo detalhadamente os seus valores. O fiscal de cada Contratante ficará responsável de encaminhar à referida nota para o setor competente para que se proceda a realização do pagamento.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas de Serviços de Acesso a Internet deste Termo de Referência, ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

11 – MEDIDAS CAUTELARES:

11.1. Constante no artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo pagamento, em caso de risco eminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 – CONTROLE DA EXECUÇÃO:

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da Execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

13 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos, 05 de março de 2018.


EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER



Ofício Nº 0275/2017

Óbidos-Pá, 27 de Novembro de 2017.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(SEMDES)

NESTA

Em resposta ao E-mail-SEMDES, encaminhamos em anexo planilha preenchida da pesquisa de preço para o Serviço de Internet conforme solicitado por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

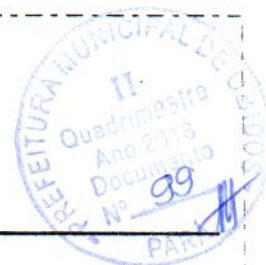
Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


Speed Bit Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.465.817/0001-99
Marcid Regina Hamoy Chacón



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 10.465.817/0001-99

/ FONE: (93) 991133874

ENDEREÇO: Avenida Dom Floriano

Nº: 484

BAIRRO: Centro

CIDADE: Óbidos

CEP: 68250-000

UF: Pará

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00

Local:

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N - Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 - Santa Terezinha	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Pincanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav.Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antonio Brito de Souza S/N -Santa	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	Terezinha			Domingo
13 CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 29/11/2018


Speed Biz Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.465.817/0001-99
Marcia Regina
Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: TELECOMUNICAÇÕES DE ÓBIDOS S.P.A.
 CNPJ: 08.276.000/0001-00 / FONE: 03544-2443
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco Nº: 5397 BAIRRO: Santa Terezinha
 CIDADE: Óbidos CEP: 08.276-000 UF: PA

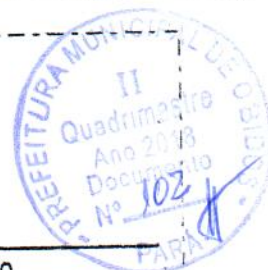
ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 11MB e 512 mbps, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 30,00	R\$ 390,00

Local:

Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1 SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N -Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2 CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3 CRAS-ST			24	Segunda-Feira à Domingo
4 TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 -Santa Terezinha	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5 CRFAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira a Domingo
6 CASA DO CIDADÃO	Trav. Picanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7 CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira a Domingo
8 MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira a Domingo
9 JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10 SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11 SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12 SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav. Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira a Domingo
13 CIC	Rua Antônio Brito de Souza S/N -Santa	512mb	24	Segunda-Feira a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



13 CMDCA

Terezinha	ps	Horas	Domingo
Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

REQUISA REALIZADA NO DIA: 21/11/18

Jadson C. de Oliveira
Jadson C. de Oliveira
CNPJ: 08.907.298/0001-20

Carimbo e assinatura da empresa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
 CNPJ: 07.942.413/0001-34 / FONE: 3512-0112
 ENDREÇO: RUA SÃO LUIZ Nº: 164-A BAIRRO: AEROPORTO VELHO
 CIDADE: SANTARÉM CEP: 68020-060 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

PREÇO SOMENTE DO LINK MENSAL

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 25 / 01 / 2018


 Ronaldo Ramos
 WSP TELECOM
 07.942.413/0001-34
 WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
 Rua São Luiz n.º 164-A
 Aeroporto Velho - CEP 68.020-060
 Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 06 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 155/18 processo nº 095/2018.

Óbidos (PA), 06 de Março de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 06 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

06/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOR

para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 06 / 03 / 2018

[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Diariação

Óbidos – PA, 06 / 03 / 2018

Marlene da Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 095/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de acesso à internet, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

13.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

18- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1818- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 06 de 03 de 2018.

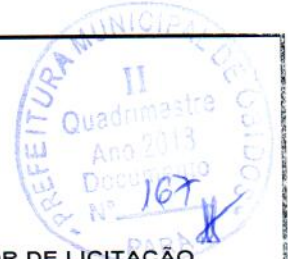
AMARILDO BENTES DE ANDRADE.

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>9:40hs</u>
Dia:	<u>32 / 03 / 2018</u>
Recebedor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 119/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	13/03/2018	0151/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
19/03/2018	193/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER OS SETORES QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	03	18				
SEMPOF	19	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	03	18				

ANOTAÇÕES



Proc nº 119/2018

Ofício nº 0151/2018-SEMA

Óbidos (PA), 13 de Março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	193/2018
Recebido as	11:05 horas
Dia	19 / 03 / 2018
Recebido por	

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo Licitatório**

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar que consta em nossos registros a existência da necessidade de contratação de Empresa especializada no **SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para o exercício do ano de 2018.

Para atender a essa necessidade, encaminhamos-lhe o Termo de Referência com Pesquisa de Preço, em anexo, e requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório e possível contratação de Empresa especializada no Serviço de Acesso à Internet. Na certeza que Vossa Excelência, certamente, irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente,


Ednildo Queiroz da Cruz
Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente.
Portaria nº 828/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal Meio Ambiente
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, 259, Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Acesso à Internet, para atender os Setores que compõe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

2. OBJETIVO:

2.1. O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência para o exercício de 2018.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Com a evolução da tecnologia a Internet tornou-se um dispositivo indispensável para agilizar os serviços burocráticos de qualquer empresa seja ela pública ou privada. Nesse sentido, contratação do quantitativo especificado neste termo faz-se necessária para atender as demandas de acesso existente nos departamentos da Prefeitura Municipal de Óbidos, visto que os softwares que compõem o funcionamento da referida repartição necessita condicionalmente do acesso à internet.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITAVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS:

ESTIMATIVA DE PREÇO						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MB	EMPRESA- A (custo por MB)	EMPRESA- B (custo por MB)	EMPRESA- C (custo por MB)	VALOR MÉDIO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Prestação de Serviço de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados, incluindo os equipamentos e manutenção necessária para efetiva execução do serviço, sendo de segunda-feira à Domingo por 24 horas.	02	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 349,00	R\$ 283,00	R\$ 566,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						566,00

Empresa A – WSP Serviços de Telecomunicações LTDA – ME

Empresa B - Orixinet Telecom LTDA - EPP

Empresa C – Speedbit Telecomunicações LTDA - ME

5. FORMA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO:

5.1. O prazo para execução do serviço será de imediato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de Ordem de Serviço emitida pelo Setor Administrativo.

5.2. O Serviço deste Termo de Referência deverá ser instalado e executado em conformidade com a planilha abaixo:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal Meio Ambiente
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, 259, Centro – CEP 68.250-000



Local	Endereço	MEGAS
SEMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA – Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, 259 - Centro	2MB

5.3. O Servidor Herlon Fabricio da Silva e Silva será o responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

5.2. Os serviços serão prestados em plano de serviço pós-pago, com faturamento mensal de nota.

6. OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR:

6.1. Efetuar o serviço de prazo imediato em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhando da respectiva nota fiscal constando detalhadamente;

6.2. Fornecer todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação dos pontos de internet a serem instalados;

6.3. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço fornecido, a qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;

6.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar meios de aferir a velocidade dos pontos instalados.

6.4. A CONTRATADA deverá fornecer o Serviço de Suporte Técnico relativo a todos os serviços contratados;

6.5. Responder a qualquer interferência de estranho nos acessos bem como zelar pela integridade dos mesmos;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. A conexão dos pontos instalados deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, cujo dados deverá ser taxado em valor mensal fixo sem a cobrança de excedente;

6.8. Substituir ou reparar os equipamentos de imediato, objeto do comodato, caso apresente algum defeito.

6.8.1. Caso a contratada não puder substituir ou reparar os equipamentos de imediato, objeto do comodato, caso apresente algum defeito, ela deverá comunicar por escrito em 24 (vinte e quatro) horas, o real motivo pelo qual não será ser possível.

6.8.2. Após a comunicação citada no item anterior (6.8.1.), a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para solucionar o problema.

6.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal Meio Ambiente
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, 259, Centro – CEP 68.250-000



7.1. Fiscalizar rigorosamente o cumprimento do contrato, acompanhar a execução da prestação de serviços/entrega de materiais do objeto licitado de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

7.2. Conservar os equipamentos, objetos em comodatos, para que funcionem perfeitamente durante a vigência do contrato e entregá-lo à Contratada, após o término do contrato;

7.3. Providenciar o pagamento à contratada, após o recebimento da nota fiscal e devidamente atestadas pelo setor competente.

8. DO VALOR ESTIMADO:

8.1. O valor estimado total da presente contratação é de **R\$ 566,00** (quinhentos e sessenta e seis reais).

8.2. O valor estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações recebidas em pesquisas de mercado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços serão custeadas por conta das dotações orçamentárias:

SEMA

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado pelo item 5.3., ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal Meio Ambiente
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, 259, Centro – CEP 68.250-000



inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar/lembrar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 13 de março de 2018.


Ednildo Queiróz da Cruz
Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



Emp. A

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
 CNPJ: 07.942.413/0001-34 / FONE: 3512-0112
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ Nº: 164-A BAIRRO: AEROPORTO VELHO
 CIDADE: SANTARÉM CEP: 68020-060 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB ,incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço ,sendo de Segunda -feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

OBS. PREÇO SOMENTE DO LINK MENSAL

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 25 / 01 / 2018

Ronaldo Ramos
 WSP TELECOM
 07.942.413/0001-34
 WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
 Rua São Luiz n.º 164-A
 Aeroporto Velho - CEP 68.020-060
 Santarém - Pará

Carimbo e assinatura da empresa



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Interinet Telecom Tota SPP
 CNPJ: 08.907.298/0001-20 / FONE: 93.3544-2442
 ENDEREÇO: R. Pedro Carlos de Oliveira Nº: 3397 BAIRRO: Santa Terezinha
 CIDADE: Óbidos CEP: 68.270-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 11MB e 512 mbps incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço sendo de Segunda-feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 20,00	R\$ 2.300,00

Local :

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SÉMDES-SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N -Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRÁS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRÁS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 -Santa Terezinha	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Picanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav. Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mb ps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antônio Brito de Souza S/N -Santa	512mb	24	Segunda-Feira à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		Terezinha	ps	Horas	Domingo
13	CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura - Centro	512mb ps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 04/12/17

Jadson C. de Oliveira
CNPJ: 08.907.298/0001-20

Carimbo e assinatura da empresa



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 10.465.817/0001-99

/ FONE: (93) 991133874

ENDEREÇO: Avenida Dom Floriano

Nº: 484

BAIRRO: Centro

CIDADE: Óbidos

CEP: 68250-000

UF: Pará

ITEM	DESCRIÇÃO	Custo por MB	Valor Total
	Prestação de Serviços de Internet com acesso contínuo através de circuito de dados 12MB, incluindo os equipamentos e manutenção necessárias para efetiva execução do Serviço, sendo de Segunda-feira à Domingo por 24 horas, para atender 13 ponto.	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00

Local :

Se q.	Local	Endereço	Megas	Horário	Semana
1	SEMDES -SEDE	Rua Barão do Rio Branco S/N - Centro	3 MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
2	CRAS-CENTRO	Trav. Rui Barbosa S/N -Centro	1MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
3	CRAS-ST TEREZINHA	Rua Washington Luiz nº477 - Santa Terezinha	1ME	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
4	CREAS	Trav. Liberdade S/N -Fátima	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
5	CASA DO CIDADÃO	Trav. Pincanço Diniz nº1046-Lourdes	2MB	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
6	CONSELHOR TUTELAR	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	1ME	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
7	MANOEL RODRIGUES	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
8	JOSE CORNELHO	Rua Justo Chermont S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
9	SCFV-API CONVIVER	Trav. 2 de Outubro S/N Cidade Nova	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
10	SCFV-BOM MENINO	Rua Osvaldo Matos nº502-São Francisco	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
11	SCFV-NOVA GERAÇÃO	Trav.Horácio de Azevedo S/N -Santa Terezinha	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à Domingo
12	CIC	Rua Antonio Brito de Souza S/N -Santa	512mbps	24 Horas	Segunda-Feira à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		Terezinha			Domingo
13	CMDCA	Av. Dom Floriano S/N anexo com a casa de cultura -Centro	512mbps	25 Horas	Segunda-Feira à Domingo

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/11/2017

Speed Bit Telecomunicações Ltda
CNPJ: 10.465.817/0001-99
Marcia Regina Floriano
Carimbo e assinatura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 193/18 processo nº 119/2018.

Óbidos (PA), 19 de Março de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 23 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

23/03/2018

Prefeito Municipal de Óbidos e.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOR

Para as devidas

Providências.

Óbidos – PA, 23 / 03 / 2018

esta

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autor

do Departamento de Proteção

Óbidos – PA, 23 / 03 / 2018

João Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 119/2018-PMO



Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de acesso à internet, para atender os setores que compõe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 30 –Fundo Municipal de Meio Ambiente.**
- 3030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
- 18.243.0006.2077-Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;**
- 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Óbidos, 23 de 03 de 2018.


ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.

